



Procedimento concursal comum para preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, alargado a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público - **Referências 1, 2 e 3.**

### Ata n.º 13

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 09H00, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, localizadas na Rua da Republica, 133, 5370-347 – Mirandela, reuniu o júri do procedimento concursal em apreço, designado por Despacho da Senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, datado de 29 de abril de 2021.

O Sr. presidente do júri propôs a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade.

- 1- **Conclusão da correção da prova de conhecimentos entretanto realizada, ao abrigo da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.**
- 2- **Notificação dos candidatos, através de correio eletrónico, conforme ponto 17. do aviso de abertura.**

Assim, o Júri deu por concluída à correção das 60 provas de conhecimento, cujos resultados figuram na lista de ordenação final que faz parte integrante da presente ata.

Mais deliberou proceder à notificação dos candidatos, através de correio eletrónico, conforme ponto 17. do aviso de abertura.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

Presidente - Maria Manuel Gonçalves Mesquita – Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento;

1º Vogal efetivo - José Rocha Moreira Fernandes, Chefe de Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar;

2º Vogal efetivo – Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por votação nominal e unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA

MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal